



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

## JUSTIÇA DO TRABALHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ

## Mapa Comparativo de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COTAÇÃO 1 Banco de Preços	COTAÇÃO 2 Banco de Preços	COTAÇÃO 3 Detronix	COTAÇÃO 4 Magnetec	COTAÇÃO 5 PNCP	MÉDIA	TOTAL (Quantidade X Preço médio)
1.1	Portal Detector de Metais	10	17.670,00	18.045,00	18.800,00	14.320,00	15.724,01	16.911,80	169.118,02
<b>TOTAL:</b>									<b>169.118,02</b>

## DESCRIPTIVO DE FONTES

COTAÇÃO	FONTE	DATA	OBSERVAÇÃO
1	BANCO DE PREÇOS	16/10/2024	www.bancodeprecos.com.br. CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
2	BANCO DE PREÇOS	13/06/2024	www.bancodeprecos.com.br. PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA
3	Detronix	24/06/2025	Proposta
4	Magnetec	26/06/2025	Proposta
5	Portal Nacional de Contratações Públicas	30/04/2025 (aditivo de prorrogação)	ARP N° 019/2024/JFRJ da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro

EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Jorge Gabriel How / Elisabete Pfaffenzeller
MÉTODO UTILIZADO	Média de valores
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	Demonstração do preço médio praticado no mercado
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3o - Inciso VIII)	Foram consultados fornecedores que atuam na área especializada, bem como obtida cotação junto ao Banco de Preços Governamentais e Painel Nacional de Contratações Públicas
JUSTIFICATIVA PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DE PREÇOS ORIUNDOS DE SISTEMAS OFICIAIS DE GOVERNO (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 1o)	Não se aplica
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTECEDENTE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 3o)	Não se aplica
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6o - § 5o)	Não se aplica



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

## JUSTIÇA DO TRABALHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ

## Mapa Comparativo de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COTAÇÃO 1 Banco de Preços	COTAÇÃO 2 Fort Safe	COTAÇÃO 3 Quality	COTAÇÃO 4 PM Cofres	COTAÇÃO 5 PCNP	MÉDIA	TOTAL (Quantidade X Preço médio)
1.1	Cofre com duas gavetas internas, chave individual e cópia.	6	3.894,54	2.917,00	3.188,84	2.999,00	3.501,84	3.300,24	19.801,46
<b>TOTAL:</b>									<b>R\$ 19.801,46</b>

## DESCRIPTIVO DE FONTES

COTAÇÃO	FONTE	DATA	OBSERVAÇÃO
1	Banco de Preços	18/07/2024	www.bancodeprecos.com.br. Relatório de cotação rápida 1749. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.
2	Fort Safe Comércio de Cofres Ltda	23/05/2025	Proposta
3	Quality Cofre Ltda	29/05/2025	https://www.qualitycofres.com.br/cofre-eletronico-ametista-72-com-duas-gavetas
4	PM Cofres	16/06/2025	Proposta
5	Portal Nacional de Contratações Públicas	19/03/2025	ARP N° 020/2025/DPE-RO da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Jorge Gabriel How / Elisabete Pfaffenzeller
MÉTODO UTILIZADO	Média de valores
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	Demonstração do preço médio praticado no mercado
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3o - Inciso VIII)	Foram consultados fornecedores que atuam na área especializada, bem como obtida cotação junto ao Banco de Preços Governamentais e Painel Nacional de Contratações Públicas
JUSTIFICATIVA PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DE PREÇOS ORIUNDOS DE SISTEMAS OFICIAIS DE GOVERNO (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 1o)	Não se aplica
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTECEDENTE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 3o)	Não se aplica
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6o - § 5o)	Não se aplica

PROAD 3843/2025. DOC 8. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.NDSY.LSQQ:  
<https://www.trt9.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

## JUSTIÇA DO TRABALHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ

## Mapa Comparativo de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COTAÇÃO 1 Banco de Preços	COTAÇÃO 2 3AVTEC	COTAÇÃO 3 CONTROL LINE	COTAÇÃO 4 MAXIMILIANO	COTAÇÃO 5 SETEL	COTAÇÃO 6 PNCP	Cotação 7 INTERNET	MÉDIA	TOTAL (Quantidade X Preço médio)
1	Sensor de movimento infravermelho passivo, modelo IVP 7000 MW EX, Intelbras.	150	538,00	410,40	389,00	550,00	410,90		446,60	457,48	68.622,50
2	Central de alarme Intelbras AMT 2018 EG	3	850,00	1.103,90	999,00	950,00	1.103,90		899,90	984,45	2.953,35
3	Central de alarme Intelbras AMT 4010 SMART	3	*)	610,90	559,00	490,00	735,90		598,00	598,76	1.796,28
4	KIT's de sistema de controle de acesso para porta interna de madeira e/ou de vidro, com prazo de garantia mínimo de 2 anos. (Fechadura eletrônica)	6	1.733,94	1.306,46	3.699,00 **)	1.800,00	1.536,40	1.489,00	1.119,00	1.497,47	8.984,80
<b>TOTAL:</b>											<b>82.356,93</b>

## DESCRIPTIVO DE FONTES(Painel de Preços ou Nome do Fornecedor)

COTAÇÃO	FONTE	DATA	OBSERVAÇÃO
1	BANCO DE PREÇOS	Diversas	www.bancodeprecos.com.br. Município de Jacarezinho (item 2, 25/04/2025); Câmara Municipal de Itupeva (item 4, 09/06/2025), Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares (item 1, 03/06/2025). *) Item 3 não localizado no Banco de Preços Governamentais.
2	3AVTEC COM E DISTR PROD EL EL E	28/05/2025	Proposta
3	CONTROL LINE SISTEMA DE SEGURANÇA	29/05/2025	**) Valor divergente das demais cotações, não foi considerado no cálculo do preço médio
4	MAXIMILIANO NEVES DA SILVA	29/05/2025	Proposta
5	SETEL PROJETOS LTDA	27/05/2025	Proposta
6	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBL.	18/03/2025	ARP N° 014/2025/DPE-RO - Defensoria Pública do Estado de Rondônia, item 1.
7	PESQUISA INTERNET	24/06/2025	Magalu. Links disponibilizados nos prints das telas.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Jorge Gabriel How / Elisabete Pfaffenzeller
MÉTODO UTILIZADO	Média de valores
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	Demonstração do preço médio praticado no mercado
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3o - Inciso VIII)	Foram consultados fornecedores que atuam na área especializada, bem como cotação junto ao Banco de Preços Governamentais e Painel Nacional de Contratações Públicas
JUSTIFICATIVA PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DE PREÇOS ORIUNDOS DE SISTEMAS OFICIAIS DE GOVERNO (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 1o)	Não se aplica
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTECEDENTE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 3o)	Não se aplica
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS	Não se aplica

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.NQKV.QCWS: <https://www.trt9.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>